

PORTARIA REITORIA UESC Nº 941

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no Artigo 8º do Decreto Estadual nº 15.143, de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa SAEB nº 014, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a lista provisória dos servidores da carreira de Analista Universitário que cumpriram os requisitos para a progressão na carreira, conforme indicado a seguir:

| Nome | Matrícula | Situação Atual (Grau Referência) / | Situação após Progressão (Grau / Referência) |
|--------------------------------|------------|------------------------------------|--|
| ERICA QUEIROZ CAMBOIM | 73528882-6 | I/S | I/E |
| FABIANE JESUS SANTOS SIRQUEIRA | 73528939-3 | II/E | II/M |
| LAHIRI LOURENÇO ARGOLLO | 73529128-5 | II/E | II/EE |
| LIZ ZUMAETA COSTA COSENZA | 73547502-5 | I/S | I/EE |

Art. 2º - Tornar pública lista provisória, contendo o número de matrícula, dos servidores da carreira de Analista Universitário que não cumpriram os requisitos para a progressão, com as respectivas justificativas, conforme indicado a seguir:

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 73560406-4 | NÃO CUMPRIU AO QUANTO PREVISTO NO ART. 3º DO DECRETO 15.143 DE 21/05/2014 E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB 014 DE 13/05/2016. |

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto no Anexo I da Instrução Normativa n.º 014/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br